



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 05/2025.**

**Data:** 07 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base no disposto na Lei Complementar n.º 162/2013 e seus anexos, de 01 de abril de 2013 e na Lei Municipal n.º 2117/2024, de 23 de dezembro de 2024,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Reajustar os valores dos **Anexos I, II e IV da Lei Complementar n.º 162/2013 – Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, de 1º de abril de 2013**, com base na Lei Municipal n.º 2117/2024, de 23 de dezembro de 2024, no percentual de **4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento)**, correspondente ao percentual acumulado de 12 meses pelo IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **1º de janeiro de 2025**, revogadas as disposições com contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de  
Santa Terezinha de Itaipu, 07 de janeiro de 2025.

**FERNANDO DAL PONT JUNIOR**

Presidente